



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

DECRETO Nº 1.252/2018.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 402.185,03”

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito Municipal do Município de Iaras, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 791/18 em seu artigo 3º, usando de suas atribuições:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, de acordo com a Lei Municipal nº 791/2018, em seu artigo 3º, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.185,03 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e três centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

02.05.02 – Departamento de Obras

621 – 4.4.90.51.00 – 01.100.46

15.451.0006.1.016 – Obras e Instalações

R\$ 2.185,03

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo serão suportadas pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, de acordo com a Lei Municipal nº 791/2018, em seu artigo 3º, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

02.05.02 – Departamento de Obras

620 – 4.4.90.51.00 – 02.100.46

15.451.0006.1.016 – Obras e Instalações

R\$ 400.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo serão suportadas pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique

Iaras, 29 de Junho de 2018.


FRANCISCO RINTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TEREZA A. A. MOREIRA
CHEFE DE GABINETE

MARIA TEREZA A. A. MOREIRA
CHEFE DE GABINETE

PRELIMINAR
Registre-se
n.º